



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.353 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias a partir do dia 1º de março de 2018, ao Servidor Público Municipal, **ADENILSON XAVIER DE BARROS**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 01/11/2015 a 31/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
